

Processo Administrativo Eletrônico nº: 236/2022-e

PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA"

EDITAL 001/2022

ABRE INSCRIÇÕES E DEFINE NORMAS PARA O INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, o Sr. Elói Rönna, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o Programa de Estágio, que estejam matriculados e frequentando o ensino regular em instituições de educação de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio e na modalidade de Educação Jovens e Adultos (EJA), de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 0025/2022.

I - DO OBJETIVO

1.1. Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA.

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Programa de Estágio estarão abertas durante todo o ano letivo de 2022, conforme calendário acadêmico das instituições de ensino.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente através do link Estágio Gestão Inovadora disponível no site www.cincatarina.sc.gov.br.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

2.3. Para a inscrição ao Programa de Estágio o estudante deverá ter completado 16 (dezesesseis) anos e apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos, devidamente fotocopiados:

- a) Documentos pessoais:
- CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - RG (Carteira de Identidade);
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
 - Histórico escolar/ ficha acadêmica;
 - Comprovante de residência;
 - Curriculum;
 - Declaração médica para estudante com deficiência;
 - Números de telefones e endereço eletrônico.

2.4. Somente será inscrito no Programa de Estágio, o estudante que apresentar os documentos originais e cópias constantes no item 2.3 deste Edital, no ato de sua convocação.

2.5. Os inscritos no Programa de Estágio formaram um banco de estagiário ordenado por: cidade, curso, fase e total da pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.6. As vagas serão divulgadas de acordo com a necessidade do CINCATARINA, por meio de aviso divulgação de seleção, devidamente publicado com prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a seleção.

2.6.1. Concorrem a seleção de vagas os candidatos inscritos no Programa de Estágio até o terceiro dia anterior à data prevista para seleção, constantes do banco de estagiário de acordo com cursos de atuação, fase e pontuação obtida na avaliação de classificação.

2.7. Os alunos matriculados em cursos de modalidade à distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam os critérios do art. 1º, da Resolução nº 025/2022, sendo que a Instituição de Ensino deverá possuir polo no Estado de Santa Catarina.

III - DAS VAGAS

3.1. O limite das vagas previstas será fixado de acordo com art. 2º, da Resolução nº 025/2022, considerando o total de empregados públicos em exercício no CINCATARINA.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

3.2. Cabe ao CINCATARINA assegurar ao estudante com deficiência, o percentual previsto no § 2º do art. 2º, da Resolução nº 025/2022.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos estudantes inscritos observará os seguintes requisitos:

I - Análise do Histórico Escolar;

II - Análise do Currículo.

4.2. Critérios de avaliação:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	Pontos
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos *Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento)	Até 70	
CURRÍCULO	30 PONTOS	Pontos
Realização de estágios na área de formação 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição	Máximo - 20 pontos	
Cursos vinculados a área de formação 5 pontos para cada 20 horas declarada, podendo ser acumulada (certificado). *Os cursos com carga horária superior a 20 horas, serão atribuídos no máximo 5 pontos. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 10 pontos	

4.3. Será desclassificado o candidato que não atingir 60% (média geral de 6.0) de coeficiente de rendimento na análise do histórico escolar ou ficha acadêmica.

4.4. Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- maior nota na pontuação do Currículo;
- maior idade.

Inovação e Modernização na Gestão Pública

4.5. A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

V - DA SELEÇÃO

5.1. Para cada vaga de estágio ofertada pelo CINCATARINA, o Recursos Humanos selecionará no mínimo 03 (três) candidatos, mas bem classificados no curso ou conjunto de cursos ordenados no banco de estagiários, para realizar entrevista.

5.2. Os selecionados serão convocados para entrevista com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

5.2. Critérios de seleção para entrevista:

CRITÉRIOS	AVALIAÇÃO	
	Pontuação Máxima	Total
Entrevista	100 PONTOS	Pontos
Interesse, Motivação e Postura.	Máximo - 25 pontos	
Capacidade de Comunicação e de expor suas ideias de maneira clara, objetiva e consistente.	Máximo - 25 pontos	
Sentido de Organização e capacidade de adaptação	Máximo - 15 pontos	
Capacidade de relacionamento e disponibilidade	Máximo - 15 pontos	
Conhecimento das tarefas inerentes ao estágio	Máximo - 20 pontos	

VI - DA CONTRATAÇÃO

6.1. O estudante selecionado deverá se apresentar no setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, munido com os seguintes documentos:

- cópia e original da carteira de identidade e CPF;
- cópia de alistamento militar;
- cópia do Título de Eleitor;
- comprovante de residência e telefones para contato;
- atestado de matrícula e de frequência escolar;
- comprovante de inscrição no Programa de Estágio;

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- declaração de não acumulação com outro estágio remunerado ou de qualquer vínculo e natureza pública;
- Apresentação dos dados bancários.

6.2. A contratação do estudante se dará com as assinaturas do Termo de Compromisso, firmado entre o estudante ou seu responsável (caso menor de 18 anos) e pelos representantes legais do órgão concedente e da instituição de ensino.

6.3. O estudante somente poderá iniciar suas atividades como estagiário após a publicação do Termo de Compromisso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e sob a vigência e cobertura do seguro de acidentes pessoais.

6.4. A falta do cumprimento dos incisos 6.2 e 6.3 descaracteriza a contratação do estudante.

VII - DA CARGA HORÁRIA

7.1. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário, no caso de estudantes dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos (EJA) será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

7.2. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular será de 30 (trinta) horas semanais, a serem distribuídas em 6 (seis) horas diárias, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do CINCATARINA.

VIII - DA CONTRAPRESTAÇÃO

8.1. O valor da bolsa de estágio será de:

- R\$ 700,00 (setecentos reais) para estagiários estudantes dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para estagiários do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

8.2. O estagiário participante do Programa de Estágio receberá auxílio transporte em pecúnia, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por mês, proporcionalmente a sua frequência.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As inscrições para o Programa de Estágio devem seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e nas normas específicas, para que ocorra o processo de contratação do estudante.

9.2. Os casos omissos referentes às inscrições do Programa de Estágio, serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos do CINCATARINA, de acordo com as normas vigentes.

9.3. As Instituições de Ensino Superior que utilizarem o Programa de Estágio "Gestão Inovadora" deverão seguir as normas estabelecidas neste Edital.

9.4. As disposições deste Edital não se aplicam aos estágios obrigatórios, previsto no art. 1º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 0025/2022.

Florianópolis (SC), 08 de fevereiro de 2022.

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Assinado eletronicamente por:

* ELOI RONNAU (59096241991)

em 08/02/2022 16:47:08 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cincatarina-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/0d3cf1a8-693b-4c16-979d-5b77cfd1947a>



DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA SELEÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DO PROGRAMA DE ESTÁGIO "GESTÃO INOVADORA" Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022-e

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, torna público as vagas para Estágio do Programa "Gestão Inovadora" nos termos da Resolução 025/2022, conforme descrito abaixo:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR	ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	BOLSA	LOTAÇÃO
Administração, Contabilidade ou áreas afins Cursando/Matriculado: 3ª a 6ª fase	Contratos Administrativos e Licitações, Direito Público.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.050,00 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas e/ou Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação ou áreas afins Cursando/Matriculado: A partir da 1ª fase	Suporte técnico e manutenção de Hardwares, acompanhar as atividades relacionadas ao setor de informática e prestar atendimento ao usuário	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.050,00 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Designer Gráfico e/ou Tecnologia em Análise Desenvolvimento de Sistemas e/ou Ciências da Computação e/ou Sistemas de Informação e/ou áreas afins Cursando/Matriculado: A partir da 1ª fase	Análise de imagens, conceitualizar elementos visuais, trabalhar com gestores e diretores de arte para produzir materiais áudio visuais, suporte técnico e manutenção em equipamentos de tecnologia da informação.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.050,00 + VT	Município de Fraiburgo/SC
Engenharia Sanitária e Ambiental Cursando: 5ª a 9ª fase	Diagnóstico Socioambiental, Plano Municipal de Saneamento Básico, Elaboração de Estudos Ambientais	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.050,00 + VT	Município de Florianópolis/SC

Inovação e Modernização na Gestão Pública

Geografia Cursando: 4ª a 7ª fase	Auxiliar na verificação, validação e organização dos arquivos georreferenciados, auxiliar na elaboração de cartogramas, atender as demandas dos Diagnósticos Socioambientais, Planos Diretores, Planos Municipais de Saneamento Básico, Planos Municipais de Mata Atlântica e Estudos Ambientais.	6 horas diárias, 30 (trinta) horas semanais	01	R\$ 1.050,00 + VT	Município de Florianópolis/SC
--	--	--	-----------	----------------------------------	--------------------------------------

As inscrições no programa de estágios "Gestão Inovadora" devem ser feitas pelo site www.cincatarina.sc.gov.br, **até o dia 06 de maio de 2022**. A seleção irá ocorrer a partir do dia **09 de maio de 2022**.

Florianópolis (SC), 07 abril de 2022.

ELOI
RONNAU:59
096241991

Assinado de forma digital por ELOI RONNAU:59096241991
Dados: 2022.04.07 10:44:23 -03'00'

ELÓI RÖNNAU
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Inovação e Modernização na Gestão Pública